



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 06 de maio de 2022

Edição 1173

EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, SENDO O PRIMEIRO DE
REEQUILÍBRIO AO CONTRATO LC 39/2021
TOMADA DE PREÇOS 05/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: DRENAGEM NA ÁREA CENTRAL TRECHO 2. VALOR: R\$ 279.444,56(DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2022. BOITUVA, 06 DE MAIO DE 2022. RAFAEL GÓES BISCARO – SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA**PORTARIAS**

Nº 24.619 de 06/05/2022 a contar de 02/05/2022 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 02/05/2022 a 31/05/2022)

LILIAN ANDRE AMBOLD

Cargo: GCM 2 CLASSE

Regime: Estatutário/Concursado

Nº 24.620 de 06/05/2022 a contar de 22/04/2022 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 730 dias: A partir de: 22/04/2022 a 20/04/2024)

ALINE SILVA SANTOS

Cargo: PEB II – PORTUGUÊS

Regime: Estatutário/Concursado

Nº 24.621 de 06/05/2022 a contar de 04/05/2022 – EXONERAÇÃO

WAGNER ERNEST PIRES

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 24.622 de 06/05/2022 a contar de 04/05/2022 – NOMEAÇÃO

WAGNER ERNEST PIRES

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS AMBIENTAIS

Regime: Estatutário/COMISSÃO

Nº 24.623 de 06/05/2022 a contar de 01/05/2022 – DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

JOSE IVAN ALVES BARBOSA

Cargo: COLETOR DE LIXO

Para responder pelo cargo: PRATICO DE PODA E CORTE

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 24.624 de 06/05/2022 a contar de 01/05/2022 – DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

RICARDO ALVES BENTO

Cargo: COLETOR DE LIXO

Para responder pelo cargo: PRATICO DE PODA E CORTE

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 24.625 de 06/05/2022 a contar de 05/05/2022 – NOMEAÇÃO

ALTIVA LUCAS SOLDERA

Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA

Regime: Estatutário/COMISSÃO

Prefeitura de Boituva, 06 de maio de 2022.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito de Boituva/SP

REGULAMENTO BOITUDANÇA

**SECRETARIA DE
CULTURA****PREFEITURA DE
BOITUVA**
boituva.sp.gov.brPraça Ricieri Gianotti, 41
Centro - BOITUVA
CEP 18550-019
cultura.log.br
cultura@boituva.sp.gov.br
Tel.: 3363-6180**9º BOITUDANÇA 2022**
REGULAMENTO

9º BOITUDANÇA

LEI MUNICIPAL 2318/2013

DIA 10/06/2022

Início: 19 horas

Centro Municipal de Eventos “Francisco Gianotti” - Boituva/SP

9º Boitudança – Mostra – 2022

I – Da Mostra

O 9º BOITUDANÇA será realizado no dia 10/06/2022, na cidade de Boituva/SP, tendo como sede o Centro Municipal de Eventos “Francisco Gianotti”.

Poderão apresentar-se na mostra: escolas, academias, grupos e bailarinos, profissionalizados ou não, de Boituva e região.

II – Objetivo

O “BOITUDANÇA” é um festival tradicional de dança de Boituva que tem como objetivo valorizar e difundir os trabalhos das companhias e grupos de dança, enfatizando a diversidade de linguagens, perspectivas de criação e pesquisa das várias modalidades de dança.

III – Inscrições

As inscrições poderão ser feitas no período de 06/05/2022 até 26/05/2022. Todos os documentos abaixo deverão ser escaneados e enviados pelo link: <https://forms.gle/2YA3cm379e8u4sfB6>

Para que as inscrições sejam validadas é necessário que todos os requisitos sejam entregues até a data de 26/05/2022.

IV – Seleção

Serão selecionados os 20 (vinte) primeiros grupos inscritos.

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BOITUVA
boituva.sp.gov.br

Praça Ricieri Gianotti, 41
Centro - BOITUVA
CEP 18550-019
cultura.log.br
cultura@boituva.sp.gov.br
Tel.: 3363-6180

V – Categorias

O enquadramento em cada categoria será feito pela idade da maioria dos integrantes.

Em caso de iguais proporções, a inscrição deverá ser feita na categoria mais adiantada:

- Baby Class: de 04 a 06 anos;
- Infantil: de 07 a 12 anos;
- Juvenil: de 13 a 17 anos;
- Adulto: de 18 a 23 anos;
- Sênior: de 24 anos a cima;
- Terceira idade: de 50 anos em diante;

VI – Modalidades e Coreografias

BALLET CLÁSSICO
BALLET CLÁSSICO LIVRE
DANÇA MODERNA OU CONTEMPORÂNEA
JAZZ
DANÇAS URBANAS
DANÇA SOCIAIS
SAPATEADO
LIVRE

VII – Programação 2022

06/05/2022 – Divulgação 9º Boitudança.
06/05/2022 a 26/05/2022 – Inscrições.
27/05/2022 – Divulgação dos selecionados.
30/05/2022 – Divulgação do horário das apresentações.
10/06/2022 – 9º Boitudança.

VIII – Chegada e Apresentações

- O responsável pelo grupo deverá solicitar as credenciais na recepção do evento e aguardar a sequência de chamadas no lugar indicado.
- O tempo de duração de cada coreografia será:
 - Variação de repertório: 02 minutos
 - Solos: 03 minutos
 - Duos e Trios: 04 minutos

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BOITUVA
boituva.sp.gov.br

Praça Ricieri Gianotti, 41
Centro - BOITUVA
CEP 18550-019
cultura.log.br
cultura@boituva.sp.gov.br
Tel.: 3363-6180

- Pas de Deux de repertório: 10 minutos
- Grupos: 6 minutos
- Cada grupo poderá apresentar até 2 coreografias.
- Deverão deixar os camarins logo após as apresentações.

IX – Passagem de palco

- Todos os participantes deverão estar no local com 3 (três) horas de antecedência, para passagem de palco (se necessário avisar no ato da inscrição) e acertos com o técnico de som. Caso o grupo não necessite da passagem de palco deverá estar no local com 2 (horas) de antecedência para acertos com o técnico de som.

PARA A PASSAGEM DE PALCO, SERÁ DADO O DOBRO DO TEMPO DA COREOGRAFIA APENAS PARA RECONHECIMENTO DE PALCO E PASSAGEM DE SOM.

- As trilhas sonoras deverão ser gravadas em **PEN DRIVE EM FORMATO .MP3**, devidamente identificadas em pastas separadas, pasta esta contendo apenas a música a ser apresentada, com o nome do Grupo ou Escola e da coreografia.

OBS: não serão aceitas músicas em Celular, tabletes ou qualquer outro aparelho sonoro;

- Qualquer problema que puder vir a ocorrer com a música a ser apresentada será de total responsabilidade do Grupo ou Escola;
- É obrigatória a presença de um responsável do grupo, na cabine de som e iluminação na hora da apresentação.

X – Disposições gerais

- Não serão permitidos cenários fixos, nem efeitos de maquinaria, efeitos audiovisuais, fogo, água, objetos pontiagudos ou qualquer outro material que possa prejudicar a apresentação seguinte e o andamento do festival.
- A iluminação terá afinação única.
- Todos os participantes receberão certificados de participação.
- Qualquer crítica ou sugestão deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora, via e-mail: cultura@boituva.sp.gov.br
- Depois de divulgada a ordem das apresentações, não será permitida a mudança de ordem das coreografias. Por isso, os grupos devem mandar anexada a ficha de inscrição, a ordem de apresentação desejada para suas coreografias. Sem este pedido, o grupo perderá o direito da mudança;
- Os direitos autorais relacionados ao ECAD ou outros órgãos serão de total responsabilidade dos grupos. No ato da inscrição, a academia/coreógrafo ou grupo deve apresentar a autorização do Ecad onde conste a quitação de custos ou declaração de obra de domínio público para a execução da música/obra ou composição utilizada na coreografia.

SECRETARIA DE
CULTURA

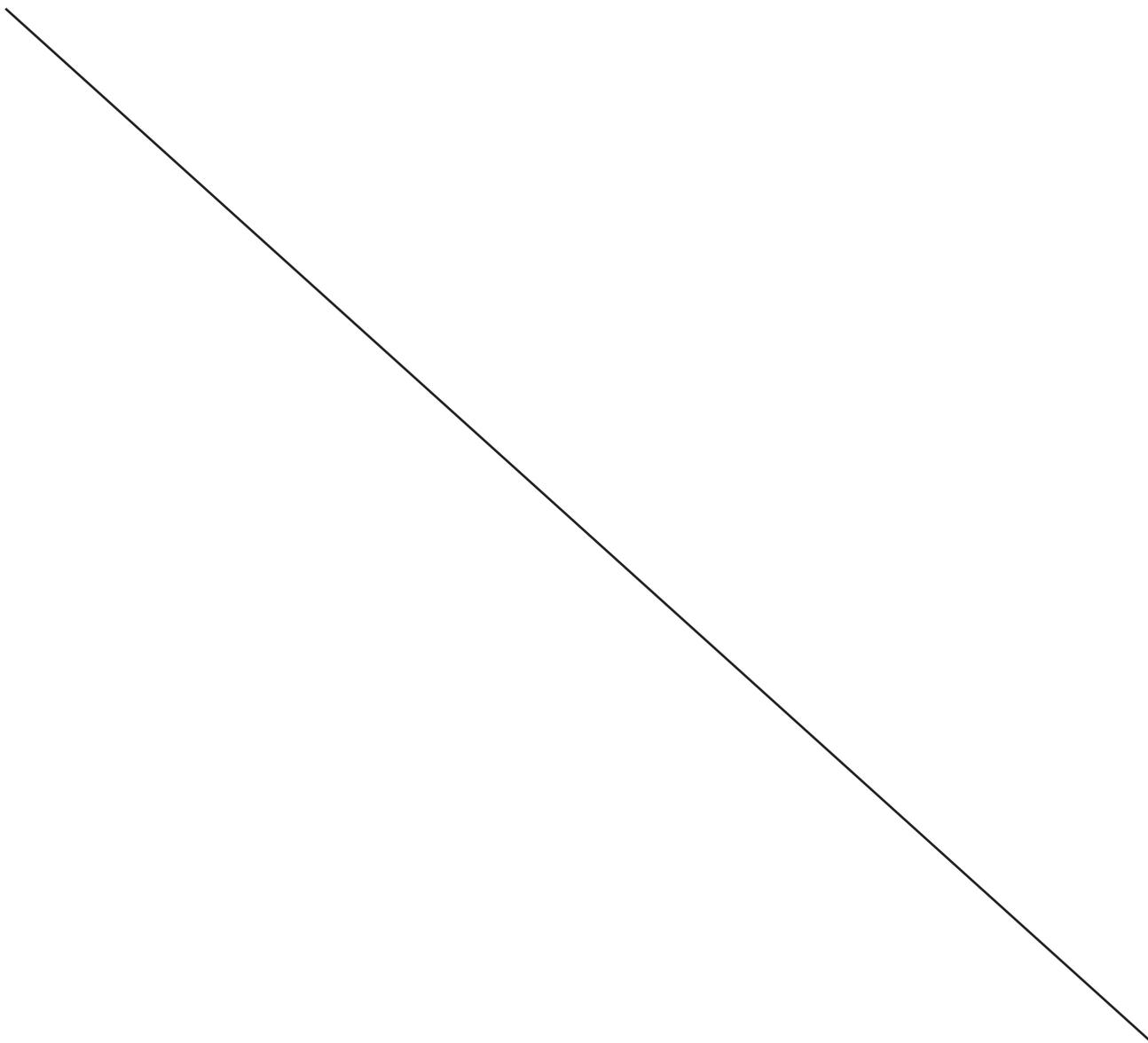


PREFEITURA DE
BOITUVA
boituva.sp.gov.br

Praça Ricieri Gianotti, 41
Centro - BOITUVA
CEP 18550-019
cultura.log.br
cultura@boituva.sp.gov.br
Tel.: 3363-6180

- As divulgações serão feitas através do site da Prefeitura de Boituva, do Facebook e Instagram da Secretaria de Cultura.
- O ato da inscrição para esse festival, resulta na autorização da liberação dos direitos de imagem de **todos os participantes**, na divulgação desse evento. (Anexo I)
- Os casos omissos desse regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

Comissão Organizadora



SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
BOITUVA
boituva.sp.gov.br

Praça Ricieri Gianotti, 41
Centro - BOITUVA
CEP 18550-019
cultura.log.br
cultura@boituva.sp.gov.br
Tel.: 3363-6180

Anexo I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

AUTORIZO a PREFEITURA DE BOITUVA, sediado(a) em Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro Boituva/SP, a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e VOZ.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo PREFEITURA DE BOITUVA, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições.

Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatória, entre o(a) cedente e a PREFEITURA DE BOITUVA.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente PREFEITURA DE BOITUVA, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Boituva, 03 de Maio de 2022.

Autorizado pela inscrição.



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Fábio Ribeiro MTB: 46864/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800